



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 005/2018 PROCESSO Nº 2282/2018

No dia vinte e quatro de mês janeiro do ano de dois mil e dezenove, às 09:00 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, localizada na Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, a Comissão de Licitação designada pelo Decreto nº 198/2018, para procederem às atividades pertinentes à **CHAMADA PÚBLICA nº 005/2018** que tem como objeto **a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE**, conforme edital de convocação publicado no Diário dos Municípios do Paraná (05/12/2018) e na Gazeta (06/12/2018). Às 09:00 horas foi aberta a sessão pública, iniciando com a identificação dos interessados e recebimento da documentação solicitada e das propostas comerciais. Responderam ao chamamento público os seguintes agricultores: **ALCEU JOSÉ RUNSCHKA**, RG nº 9/R 1.194.387/SC, CPF nº 014.523.649-82, DAP nº SWD 0014523649821904160948, residente na Estrada Principal, s/nº, Lajeado dos Martins, Piên/PR, CEP 83.860-000; **VALDEMIR JOSÉ KREWER**, RG nº 2923253/SC, CPF nº 798.464.169-20, DAP nº SDW0798464169200210141009, residente na Estrada Principal, s/nº, Gramados em Piên/PR, CEP 83.860-000; **COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDARIA DE AGUDOS DO SUL E REGIÃO**, inscrita no CNPJ: 17.430.251/0001-09, estabelecida na ROD PR 281 KM 21,0, na Comunidade de Lagoa dos Souza em Agudos do Sul. **ROSINILDA DE FÁTIMA MESITER REMIZIO CRUZ**, RG 8.767.598-0, CPF nº 034.586.319-41, DAP nº SWD0034586319412508150231, residente na Estrada Principal, s/n, em Quitandinha/PR, CEP: 83.840-000 e **LAURINDO TSCHOKE**, RG nº 948117-6/PR, CPF nº 185.792.999-34, DAP nº SWD SDW0185792999341410161101, residente na Estrada Principal, s/nº, Poço Frio, Piên/PR, CEP 83.860-000. Identificados os participantes, foi conferida a documentação pertinente às futuras contratações, sendo constatado que todos os participantes estavam regulares quanto à documentação exigida. Passou-se então à verificação dos produtos ofertados pelos participantes e seus respectivos preços, que foram apresentados conforme anexo. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressaltando, ainda, que os preços foram contrastados com os valores máximos estabelecidos no edital e concluiu-se que eram equivalentes, razão pela qual as propostas foram aceitas.

Presidente: **PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI** _____

DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ _____